

DECRETO Nº 903 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,21 (três mil reais e vinte e um centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2006 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde

3.1.71.11.99 – Outras despesas fixas – pessoal civil..... R\$ 3.000,21

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre em 31.12.2007 do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS, do Governo Federal de acordo com o disposto no art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo